

O DNA de uma Sociedade Violenta: reflexos dos conflitos domésticos no desenvolvimento da criança e do adolescente

Rachel Carmoniz de Macena

Graduanda em Segurança Pública e Social pela Universidade Federal Fluminense – UFF. Membro do Centro Integrado de Segurança Pública (CISP) e do Observatório de Segurança Pública (OSPNit), ambos da Prefeitura de Niterói – RJ.

Resumo

Existente de diversas formas e contextos, a violência intrafamiliar, sobretudo a violência contra a mulher, repercute para além da vítima direta de tal agressão, abrangendo e vitimando, também, os filhos presentes naquele lar, os quais tornam-se vítimas indiretas do ambiente violento.

Com o intuito de compreender de que forma a convivência com conflitos conjugais na esfera domiciliar impacta o desenvolvimento da criança e do jovem, sobretudo nas áreas psicológicas e sociais, o presente artigo realiza uma revisão literária da temática, buscando a compreensão das formas pelas quais se originam tais interferências e abordando as possíveis consequências no futuro do jovem vitimado pela violência de gênero.

Palavras-Chave

Conflito conjugal, violência contra a mulher, crianças, adolescentes, desenvolvimento psicológico, relações familiares.

Introdução

A palavra violência, do latim “*violentia*”, que significa fúria, veemência, impetuosidade e ferocidade, com origem relacionada ao termo “*violare*” (violação), é utilizada para referir-se ao uso da agressividade, de forma intencional e excessiva, para ameaçar ou cometer algum ato que resulte em acidente, morte ou trauma psicológico.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) define a violência como

o intencional uso da força física ou do poder, em ameaça ou real, contra si próprio, outra pessoa, contra um grupo ou comunidade, que resulte ou tenha probabilidade de resultar em injúria, morte, dano psicológico, privação ou prejuízos no desenvolvimento (KRUG *et al*, 2002, p.5).

A violência, a qual sempre esteve presente na história da humanidade, se renova e se adapta assim como a evolução da sociedade na qual se faz presente, estando condizente com as características culturais e temporais do período vivido naquele momento.

A problematização e a compreensão da violência, numa perspectiva histórico-social, evidenciam as raízes existentes que perpassam diversos contextos. Desta forma, considerando que a ocorrência da violência implica sempre o uso da força para produzir um dano (CORSI, 1999), pode-se, portanto, considerar diferentes formas de violência em esferas política, social e econômica. Existente de diversas formas e contextos, a violência pode ser classificada de diferentes maneiras de acordo com suas características e contextos sociais, camuflados pelo ato de sua execução, além de motivações, direcionamento de vitimados, dentre outras características diversas.

Em todos os casos, o uso da força remete ao conceito de poder, principalmente no que se refere a papéis simbólicos. As múltiplas formas de manifestações da violência sempre atuam como uma maneira de exercício do poder mediante o emprego da força, implicando a configuração de alguém em papéis superior e inferior, simbolicamente.

Prioridade nas ações da OMS, o fenômeno é considerado um problema de saúde pública global, havendo sérias implicações, de curto e longo prazos, para a saúde, o desenvolvimento psicológico e social de indivíduos, as famílias e as comunidades.

A partir da década de 1960, a violência familiar se constituiu como um problema social no momento em que a síndrome da criança violentada tornou-se assunto abordado e destacado devido a sua origem nos maus-tratos durante a infância. No entanto, foi a partir da década de 1970 que se destacou a violência contra a mulher de forma mais específica, a partir da atenção originada pelo movimento feminista sobre suas formas e consequências.

A Lei Maria da Penha, em vigor desde setembro de 2006, estabelece que qualquer caso de violência doméstica e intrafamiliar é crime, devendo ser apurado por meio de inquérito policial e remetido ao Ministério Público.

Resultado de um longo processo de discussão a partir de proposta elaborada por um conjunto de ONG (Advocacy, Agende, Cepia, Cfemea, Claden/IPÊ e Themis)¹, a Lei Maria da Penha tipifica e define a violência doméstica e familiar contra a mulher, além de estabelecer variações nas formas de violência contra a mulher como física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, considerando a violência doméstica independentemente da orientação sexual de suas vítimas.

Apesar da inovação da lei supracitada na sociedade brasileira, assim como o impacto das políticas públicas voltadas para o amparo e orientação de mulheres vitimadas, é de suma importância o estudo aprofundado dos efeitos da brutalidade na vida da mulher e para além desta, de forma a evidenciar a disseminação de uma violência para outras formas existentes. Vislumbra-se a necessidade de, no presente artigo, destacar e analisar os reflexos decorrentes da violência contra a mulher: o papel deste como originador de um mais abrangente conflito doméstico, direto ou indireto, relativo a crianças e adolescentes presentes no núcleo dessas famílias.

Tais crianças e adolescentes, geralmente filhos de ao menos um componente do casal, que testemunham tais conflitos, presenciam a violência existente em seu ambiente familiar. Isto é uma violência entre o casal que, vivendo na mesma casa, pode estar ou não unido por laço conjugal.

Ainda que não observado diretamente, a experiência da criança em ver, ouvir ou conviver proximamente com situações de conflito interparental (sobretudo físico e psicológico) em contexto doméstico consiste em uma situação de exposição à violência. Deste modo, o testemunho de agressividade na esfera familiar atua como um incidente que vitima a criança num plano visual e auditivo (JAFFE *et al*, 1989 cit. KASHANI & ALLAN, 1998). Desta maneira, o simples fato de ouvir violentas discussões, ou visualizar posteriormente os hematomas da vítima, expõe a criança a uma situação violenta, tendo em vista que estar exposta constitui em, simplesmente, viver numa casa caracterizada pela violência (JOURILES *et al*, 2001), no caso em questão, contra a mulher. Exposta a tal cenário, a criança/adolescente que vivencia tais situações, direta ou indiretamente, também é vítima da violência existente no meio em que vive.

Experiência familiar: uma escola para a vivência social

Para compreender a relação entre a violência contra a mulher e as

1 - Oliveira, 2015.

consequências da vivência em um ambiente familiar violento por parte das crianças, é de suma importância a compreensão da família como instituição social².

Partindo da premissa de que a Sociologia preocupa-se com as relações humanas em sociedade, percebe-se que a sociedade divide-se em grupos, segmentos e ambientes diversos que organizam e fundamentam diferentes relações e comportamentos. Consequentemente, a compreensão da particularidade de cada um desses ambientes coletivos em que a sociedade encontra-se organizada é uma preocupação sociológica. Grupos ideológicos, ambiente escolar ou de trabalho e relações de poder são exemplos dos diferentes âmbitos da vida social a serem analisados, compreendendo suas repercussões na constituição (e comportamento) da criança como ser social.

Entretanto, a família apresenta-se como um grupo social distinto dos demais por ser um ambiente em que o indivíduo encontra-se inserido desde o momento do nascimento, sendo o primeiro ambiente de socialização do sujeito individual. Considerando que a infância é o período em que as características afetivas e de personalidade são moldadas, é durante a idade precoce que são moldadas as formas de reagir à vida e conviver em sociedade: noções de direito e respeito, autoestima, maneiras de resolver conflitos, frustrações ou conquista de objetivos, tolerância a perdas, enfim, todas as formas de se portar diante da vida.

Portanto, embasado na Sociologia da Família³, cabe analisar o impacto da violência doméstica no desenvolvimento físico, mental e social da vítima indireta da violência contra mulher: os conflitos domésticos sofridos pela criança que presencia tal ambiente violento. A educação, no que se refere à função social, promove a formação do sujeito, assegurando as condições para sua existência, bem como a reprodução de suas observações e vivências na sociedade. A educação (seja em contexto escolar ou familiar) é vista, portanto, como um fato social presente em diversas esferas, que contém, reproduz e perpetua tradições, valores, hábitos e crenças que independem da vontade dos indivíduos, os quais absorvem tais características educacionais, principalmente na idade precoce, em seu desenvolvimento como ser social (DURKHEIM, 1977).

Isto significa que, considerando o contexto aqui abordado, na infância adquire-se hábitos que são ensinados, naturalizados e interiorizados (inconscientemente) através do “ver e absorver”, na vivência familiar, que fazem com que deixemos de sentir a coação, aprendendo comportamentos e modos de agir dos membros dos grupos aos quais pertencemos (DURKHEIM, 1977). Por isso a educação “cria” um novo homem e o insere em uma sociedade, levando-o a compartilhar, com outros, certa escala de valores, comportamentos e sentimentos específicos à vivência de seu meio social. Desta forma, é notório o papel da família como geradora de comportamentos e atitudes que podem assumir a forma de violência física, simbólica e psicológica sobre os seus membros.

Durkheim (1977) distingue o ser individual e o ser social de forma que

² - Considerando que instituições sociais são uma série de relações que indivíduos assumem para si através de padrões, comportamentos e modos de execução a serem cumpridos, a união de parentes sanguíneos e/ou pessoas por reconhecimento, ao longo da história, constituiram a família como uma instituição social, imposta e firmada nos meios sociais. Através da vivência com os demais membros, valores éticos, morais e sociais são introduzidos e constituídos a cada novo membro (DURKHEIM, 1977).

³ - Ramo da sociologia que propõe uma investigação científica e sistematização dos conhecimentos das relações sociais intrafamiliares (BYNDE, 1969).

o homem não nasce sendo um ser social, e, sim, se constitui como tal no decorrer de sua existência e por conta de influências externas exercidas sobre ele. É notória a atuação da família como uma instituição social responsável tanto pela formação inicial de um ser social como pelas situações vividas em contexto domiciliar. De tal forma que a vivência familiar torna-se o ambiente preparatório responsável pelo esclarecimento e ensinamento para a vivência com os demais membros e esferas da sociedade.

Considerando tais aspectos, como membros de uma sociedade, sofremos as coerções impostas por ela, tanto na esfera familiar quanto no ambiente escolar. Como membros deste meio social, apesar de suas exceções, através da vivência e observação, ocorre a reprodução dos modelos apresentados pela sociedade.

[...] na visão durkheimiana, educação é um processo de socialização que envolve educadores e educandos [...]. Identifica a educação como uma ação que produz e reforça atributos específicos do ser social, ou certas similitudes essenciais requeridas pela vida coletiva e por determinadas condições históricas da sociedade (CANEZIN, 1998).

Diversos aspectos e configurações da violência contra a mulher repercutem na construção da criança presente naquele ambiente. A qual, inconscientemente, naturaliza, incorpora e propaga tal aspecto comportamental em suas próprias características, de formas diversas, de acordo com seu perfil. Da mesma forma, propagam as condições presenciadas e situações vividas posteriormente, executando diferentes formas de reprodução dos ensinamentos, ou ainda como válvula de escape de liberação de rancor vivido e guardado.

Nesta vertente, segundo Bandura *et al* (2008) e Bandura *et al* (1961), crianças e adolescentes podem aprender por observação e reprodução de modelos cognitivos e de condutas parentais, tais como agressão física e verbal, pela simples repetição de comportamentos e características aos quais foi submetido. Nos estudos supracitados observa-se, mediante a comparação de crianças e adolescentes expostos à agressividade em contraponto às que não vivenciam tal realidade, a ocorrência de maior tendência de agressão física e verbal em grupos expostos diretamente a modelos agressivos, principalmente de gênero masculino. Ou seja, nota-se que meninos tendem à maior reprodução de um modelo de agressividade física, ao passo que meninas tendem a reproduzir uma agressividade verbal, modalidade esta incomum entre os meninos.

Com relação a outra forma de manifestação dos reflexos da vivência e absorção através de experiência violenta no âmbito doméstico, Bauer (2006) demonstra que crianças expostas a conflitos intrafamiliares tendem à externalização de condutas agressivas com outras crianças, conceituando a violência entre parceiros um fator de risco (incentivador) para situações de *bullying*. Os estudos de Pinheiro & Williams (2009), Antunes & Zuin (2008) e Pereira (2008; 2006) ressaltam a característica

multifatorial do *bullying*⁴, sobretudo o escolar. Ao analisar tal forma de violência em esfera escolar, os autores percebem a interferência de diversos fatores na constituição de tal brutalidade, tais como os socioeconômicos, o temperamento do indivíduo e as influências de familiares e colegas.

A naturalização das relações de desigualdade de poder na família revela um lar com cotidiano agressivo onde é corriqueira a utilização da violência como forma de disciplina, direcionando crianças e adolescentes expostos a tal contexto à reprodução de tais comportamentos com colegas e professores.

A exposição da criança à violência e seus reflexos

O sistema familiar, de forma geral, constitui um contexto relacional de suma importância para este desenvolvimento psicológico e sociocultural da criança e do adolescente (CUMMINGS & O'REILLY, 1997). Desta forma, segundo Holden *et al*(1998), as características das relações conjugais presentes na família atuam como fator crucial no desenvolvimento psicológico da criança.

Ao passo que os membros das famílias estão condicionados ao envolvimento nos acontecimentos que ocorrem no âmbito doméstico, e que, consequentemente, todos que ali residem são participantes do contexto, ativa ou passivamente, as crianças que presenciam regularmente desestrutura familiar, inevitavelmente, sofrem com estas consequências.

Avaliando a dinâmica conjugal conflituosa e suas repercussões sobre os filhos na forma de violência social e física, é possível identificar diferentes formas de repercussão da agressão contra a mulher na construção sociocultural das crianças expostas a tal situação violenta. Apesar da noção ideológica da convivência familiar como espaço primordial de acolhimento e formação social, as consequências oriundas de um lar violento podem ser classificadas como uma *cascata conflituosa* que ocasiona outras formas de abuso. Neste contexto, a partir de uma forma de violência (intradoméstica, contra a mulher, entre outras) origina-se outras em paralelo: agressão direta ou indireta das crianças expostas a tal vivência.

No envolvimento com a violência, a criança exposta a tal situação pode assumir uma postura passiva ou ativa diante desta realidade, buscando maneiras de interferir para que a situação seja interrompida ou procurando formas de liberar todos os sentimentos e marcas psicológicas devidas à vivência dos fatos. A maneira como isto ocorre está condicionada à forma como a criança constrói no seu psiquismo os significados e as representações sobre a experiência vivida, por meio de recursos próprios.

Além de agente socializador, a vivência de uma situação familiar conflituosa atua como uma “escola da violência”, onde é transmitida a representatividade de condutas agressivas como método eficaz para exercer

⁴ - Termo em inglês utilizado para descrever atos de violência física ou psicológica, intencionais e repetidos, sem motivação evidente, adotados por um ou mais contra outro, ocorrente, sobretudo, em ambiente escolar, causando dor, angústia e sofrimento e executados dentro de uma relação desigual de poder (NETO, 2005).

controle sobre diferentes meios e pessoas, a fim de realizar seus desejos ou extravasar a ira. Neste sentido, os efeitos da dinâmica conjugal com característica violenta afeta o desenvolvimento dos filhos, considerando a posição ambivalente da criança exposta a tal situação ao deparar-se com o intenso conflito entre o amor pelo genitor violento e a raiva pela situação vivida na família (SANTOS & COSTA, 2004).

De acordo com Ravazzola (1997), a experiência de violência na infância, seja recebendo ou presenciando, deixa marcas de difíceis modificações, sendo provável um conflito interno mediante o forte afeto existente pelo autor e pela vítima da agressão.

Conforme visto em Corsi (2003), embasado na invisibilidade e naturalização da violência presenciada e compartilhada, as crianças desenvolvem algumas características típicas dos fatos observados, tais como baixa autoestima, expressões de medo, ansiedade, insegurança e incertezas, problemas de autocontrole, condutas exageradas, dificuldades de concentração, padrões violentos de conduta, copiando o que é presenciado em casa e, em casos mais graves, incluindo frequentes tentativas de suicídio e mutilações (VIDA HUMANA INTERNACIONAL, 2002).

Estudos referentes ao impacto dos conflitos conjugais na vida da criança afirmam que a exposição da criança à violência interparental a afeta profundamente em diferentes formas e níveis (DAVIES & CUMMINGS, 1994, cit. ZEANAH & SCHEERINGA, 1997). De forma que é inegável que a mera exposição da criança à violência, especialmente a episódios de agressão física entre o casal, provoca danos psicológicos importantes no processo de desenvolvimento infantil, com sequelas duradouras no desenvolvimento da personalidade em geral.

Não obstante, para além da conduta violenta oriunda da violência presenciada, no Relatório Violência e Lesões no Brasil é visto que conflitos entre parceiros íntimos propiciam graves prejuízos à saúde da mulher, além das crianças e adolescentes que vivem nesse contexto familiar (REICHENHEIM *et al*, 2011), as quais estão ainda mais vulneráveis por estarem em desenvolvimento, sobretudo em formação social.

A exposição (ver, ouvir e conviver) à violência intrafamiliar é tratada como uma forma de abuso psicológico prejudicial ao desenvolvimento do *self* e da competência social da criança (GABATZ *et al*, 2010; BISCEGLI *et al*, 2008; SANI, 2008). Ou seja, o testemunho de violência, seja ele visual, auditivo ou a simples consciência da existência de tal fato, repercute de forma intensa no desenvolvimento da criança, especialmente devido à proximidade afetiva aos intervenientes (OSOFSKY, 1998).

Os estudos de Oure & Calvette (2012), Lourenço *et al* (2011), O'Donnell *et al* (2010), Whiteside-Mansell *et al* (2009), Sani (2008) e Baldry (2003) evidenciam que as crianças expostas à violência familiar, incluindo as que apenas presenciam tais conflitos, apresentam sérios problemas sociais, de saúde, físicos e mentais, tais como traumas no aparelho musculoesquelético; sintomas depressivos; baixa autoestima; transtorno de estresse pós-traumático; dificuldades de ajustamento e

conduta; agressividade; complicações no desempenho acadêmico escolar; e conduta aditiva (consumo precoce de álcool, drogas ilícitas e tabaco). Ademais, vale destacar que os mesmos estudos demonstram que os efeitos da violência não se restringem a danos socioculturais e psicológicos, sendo possíveis casos de traumas físicos, com marcas visíveis na pele e no sistema musculoesquelético.

Em uma perspectiva comparada, crianças expostas à violência intraparental partilham de sinais ou sintomas similares àqueles de crianças vítimas de maus-tratos pelos pais (JAFFE *et al*, 1986, cit. TAUSSING & LITROWNIK, 1997) ou de eventos traumáticos, como alcoolismo parental, desordem psiquiátrica grave na família, separação/divórcio dos pais, testemunho de homicídios ou quaisquer outros eventos perturbadores (RICKEL & BECKER, 1997).

Seguindo tal perspectiva, Fincham (1994, 2003) identificou que determinadas características das situações de conflito estão diretamente relacionadas ao desenvolvimento da criança. Ademais, os efeitos do conflito conjugal são principalmente determinados pela exposição da criança/adolescente a episódios de discórdia familiares e, não, somente pela alteração das práticas educativas por parte dos pais (ZEANAH & SCHEERINGA, 1997). Determinados padrões de interação conjugal, principalmente aqueles associados com maior adversidade e violência, também estão relacionados a distúrbios no desenvolvimento emocional, cognitivo, social e até alterações psicofisiológicas na criança (EL-SHEIKH & HARGER, 2001).

Em suma, conclui-se que aspectos do desenvolvimento infantil são afetados pela presença de conflito conjugal, considerando-se a adaptação geral da criança, o desenvolvimento emocional, cognitivo e a esfera comportamental (CUMMINGS, 1998). Assim, as dimensões mais importantes do conflito conjugal, entendido como um construto inter-relacionado e composto de diferentes situações particulares a cada caso, estão relacionadas aos seguintes fatores: frequência da ocorrência de interações conflituosas entre o casal, a intensidade das interações, o conteúdo que está ocasionando o conflito e, finalmente, a forma como as interações são resolvidas (GRYCH & FINCHAM, 1990).

Nesse sentido, alguns autores, entretanto, consideram que, apesar da evidência de que a presença de violência física causa maior dano psicológico à criança, agressões verbais e emocionais ocasionam consequências tão negativas quanto as físicas (GRYCH & FINCHAM, 1990), direta ou indiretamente.

Considerações finais

A família é o primeiro lugar onde iniciamos as nossas aprendizagens

e começamos a adquirir o capital cultural, conceito criado por Pierre Bourdieu. Sabemos que durante muito tempo a família também foi o único local destinado à instrução e, posteriormente, com a escola isso foi sendo modificado. As posturas e os ensinamentos de pais e professores são decisivos na vida das crianças, constituem os modelos que serão reproduzidos, incorporados, aceitos ou não.

Originado na vivência de conflitos e violências, sobretudo intrafamiliar (incluindo a violência contra a mulher existente naquele lar), há um *efeito cascata* da violência, de maneira que a partir de um ato violento constantemente presenciado originam-se diferentes formas, diretas ou indiretas, de violência sobre as crianças que lá residem, naturalizando tais comportamentos e conflitos. Tal naturalização repercute como um efeito dominó em comportamentos violentos ou consequências socioculturais e psicológicas, quando não físicas, nestes jovens.

A deterioração da relação conjugal pode levar à reprodução de práticas abusivas na relação entre pais e filhos e a práticas disciplinares inconsistentes. Muitas vezes **as crianças, além de testemunharem o conflito entre os pais, também são vítimas do mesmo** (WOLFE, 1999; MCCLOSKEY, FIGUEREDO & KOSS, 1995). Ainda que episódios de maus-tratos infantis sejam indubitavelmente traumáticos, **a mera exposição da criança à violência, especialmente a episódios de agressão física entre o casal, provoca danos psicológicos no processo de desenvolvimento infantil, com seqüelas duradouras no amadurecimento da personalidade em geral** (CUMMINGS, 1998; KATZ & GOTTMAN, 1993) (BENETTI, 2006, grifo nosso).

Os estudos aqui citados referentes ao impacto do conflito conjugal no contexto familiar no desenvolvimento psicológico de crianças e adolescentes demonstram, em suma, diversas implicações de tal forma de violência em seus desenvolvimentos psicológicos e socioculturais.

A dimensão do conflito conjugal pode ser considerada como um processo familiar de extrema importância para que, a partir dele, originem-se distúrbios afetivos e manifestações clínicas no desenvolvimento infantil (WAMBOLDT & WANBOLDT, 2000; ZEANAH & SCHEERINGA, 1997), com posteriores dificuldades socioculturais e psicológicas na adolescência, tais como agressividade, conduta antissocial, abusos de substância e conflitos com a lei (FERGUSSON & HORWOOD, 1998).

A revisão da literatura discutida neste artigo indica que o estudo das relações familiares é uma vertente fundamental para a compreensão do desenvolvimento psicológico e sociocultural, além de distúrbios no desenvolvimento dos filhos presentes nesses lares com casos de violência. Conclui-se que o conflito conjugal presenciado na infância e juventude repercute negativamente no desenvolvimento psicológico, principalmente em situações familiares caracterizadas por violência física e verbal.

Assim, os conflitos conjugais presenciados na infância em seu ambiente domiciliar estão relacionados a distúrbios em diferentes aspectos do desenvolvimento da criança e do adolescente, sobretudo nas áreas emocional, cognitiva e social que, em algum momento em sua vida, poderão atuar como fatores condicionantes para uma vida harmônica socialmente.

Referências Bibliográficas

- ANTUNES, D. C. & ZUIN, A. A. S. "Do *bullying* ao preconceito: os desafios da barbárie à educação". **Psicologia & Sociedade**, 20(1), 33-42. 2008.
- BALDRY, A. C. "Bullying in schools and exposure to domestic violence". **Child Abuse & Neglect**, 27, 713-732. 2003.
- BANDURA, A.; ROSS, D. & ROSS, S. A. "Transmission of aggression through imitation of aggressive models". **Journal of Abnormal and Social Psychology**, 63, 575-582. 1961. Disponível em: <<http://psychclassics.yorku.ca/Bandura/bobo.htm>>. Acessado em outubro de 2016.
- BANDURA, A.; AZZI, R. G. & POLYDORO, S. **Teoria Social Cognitiva – Conceitos Básicos**. Porto Alegre: Artmed. 2008.
- BAUER, N. S.; HERRENKOHL, T.; LOZANO, P.; RIVARA, F. P.; HILL, K. G. & HAWKINS, D. "Childhood bullying involvement and exposure to intimate partner violence". **Pediatrics**, 118(2), 235-242. 2006.
- BENETTI, S. P. C. "Conflito Conjugal: Impacto no Desenvolvimento Psicológico da Criança e do Adolescente". **Psicologia: Reflexão e Crítica**, 19 (2), 261-268. Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo. 2006.
- BISCEGLI, T. S.; ARROYO, H. H.; HALLEY, N. S. & DOTOLI, G. M. "Violência doméstica contra crianças: nível de conhecimento dos pais de crianças em escolas pública e privada". **Rev. Paul. Pediatria**, 26(4), 365-371. 2008.
- BYNDR, H. "Émile Durkheim and the Sociology of Family". **Journal of Marriage and Family**, vol.31, nº3, Agosto 1969; pp. 527-533. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/349776>>. Acessado em outubro de 2016.
- CANEZIN, M. T. **O objeto, o método e o fenômeno educativo na sociologia durkheimiana**. 1998. Disponível em: <www.geocities.com/lfgaribaldi/down/mcanesin01.doc>. Acessado em outubro de 2016.
- CORSI, J. **Violencia familiar: una mirada interdisciplinaria sobre um grave problema social**. Buenos Aires: Paidós, 1999.
- _____ "La violencia en el contexto familiar como problema social". In: CORSI, J. (Comp.) **Maltrato y abuso en el ámbito doméstico**. Buenos Aires: Paidós, 2003.
- CUMMINGS, E. M. "Children exposed to marital conflict and violence: Conceptual and theoretical directions". In: HOLDEN, G.; GEFFNER, B. & JOURILES, E. (Eds.) **Children exposed to marital violence: Theory, research, and applied issues**. Washington, DC: American Psychological Association, (pp. 21-53), 1998.
- CUMMINGS, E. M. & O'REILLY, A. "Fathers in family context: Effects of marital quality on child adjustment". In: LAMB, M. E. (Ed.) **The role of the father in child development** (pp. 196-221). New York: John Wiley & Sons. 1997.
- DAVIES, P. & CUMMINGS, E. M. "Marital conflict and child adjustment: An emotional security hypothesis". **Psychological Bulletin**, 116, 387-411. 1994.

DURKHEIM, E. "O que é um fato social?" Em: DURKHEIM, E. **As Regras do Método Sociológico**. 8^a. Ed. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1977.

EL-SHEIKH, M. & HANGER, J. "Appraisals of marital conflict and children's adjustment, health, and physiological reactivity". **Developmental Psychology**, 37, 875-885. 2001.

FERGUSSON, D. M. & HORWOOD, L. J. "Exposure to interparental violence in childhood and psychological adjustment in young adulthood". **Child Abuse & Neglect**, 22, 339-357. 1998.

FINCHAM, F. D. "Understanding the association between marital conflict and child adjustment". **Journal of Family Psychology**, 8, 123-127. 1994.

_____. "Marital conflict: correlates, structure and context". **Current Directions in Psychological Science**, 12, 23-27. 2003.

FERREIRA, D. C. **O Reflexo da Violência Doméstica no Desenvolvimento Sócio-Cultural da Criança e do Adolescente**. 2011. Disponível em: <<http://www.webartigos.com/artigos/o-reflexo-da-violencia-domestica-no-desenvolvimento-socio-cultural-da-crianca-e-do-adolescente/69203/>>. Acessado em setembro de 2017.

GABATZ, B.; IRMGARD, R.; NEVES, E. T.; MARGRID, B. & MELLO PADOIN, S. M. "O significado de cuidado para crianças vítimas de violência intrafamiliar". **Escola Anna Nery Revista de Enfermagem**, 14(1), 135-142. 2010.

GRYCH J. H. & FINCHAM, F. D. "Marital conflict and children's adjustment: A cognitive-contextual framework". **Psychological Bulletin**, 108, 267-290. 1990.

HOLDEN, G. W.; GEFFNER, R. & JOURILLES, E. N. (Eds.). **Children exposed to marital violence: Theory, research, and applied issues**. Washington, DC: American Psychological Association. 1998.

JAFFE, P. G.; WOLFE, D. A., & WILSON, S. K. **Children of battered woman**. EUA: Sage Publications. 1990.

JOURILES, E. N.; MURPHY, C. M.; & O'LEARY, K. D. "Interspousal aggression, marital discord, and child problems". **Journal of Consulting and Clinical Psychology**, 57, 453-455. 1989.

JOURILES, E. N.; NORWOOD, W. D.; MCDONALD, R. & PETERS, B. "Domestic violence and child adjustment". In: GRYCH J. H. & FINCHAM, F. D. (Eds.) **Interparental conflict and child development**. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 315-336. 2001.

KASHANI, J. H. e ALLAN, WD. **The impact of family violence on children and adolescents**. Thousand Oaks: Sage Publications. 1998.

KRUG, E. G.; DAHLBERG, L. L.; MERCY, J. A.; ZWI, A. B.; & LOZANO, R. (Eds.) **World report on violence and health**. Geneva, World Health Organization. 2002.

LOURENÇO, L. M.; SALGADO, F. S.; AMARAL, A. C.; LEAL, S. F. & SENRA, L. X. "O impacto do testemunho da violência interparental em crianças: uma breve pesquisa bibliométrica e bibliográfica". **Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia**, 4(1), 104-111. 2011.

NETO, A. A. L. "Bullying: comportamento agressivo entre estudantes". **Jornal de Pediatria**, v. 81, n. 5, p. 164-172, 2005.

O'DONNELL, E. H.; MOREAU, M.; CARDEMIL, E. V. & POLLASTRI, A. "Interparental conflict, parenting, and childhood depression in a diverse urban population: the role of general cognitive style". **Journal of Youth Adolescence**, 39(1), 12-22. 2010.

OLIVEIRA, M. C. R. de. **Análise da aplicação da Lei Maria da Penha (Lei Fed. Nº 11.340/06) em Presidente Prudente – SP.** ETIC- Encontro de Iniciação Científica-ISSN 21-76-8498, v. 11, n. 11, 2015.

OSOFSKY, J. "Children as invisible victims of domestic and community violence". In: HOLDEN, G.; GEFNFER, B. & JOURILES, E. (Eds.) **Children exposed to marital violence: Theory, research, and applied issues**. Washington, DC: American Psychological Association, (pp. 95-117), 1998.

OURE, I. & CALVETTE, E. "La justificación de la violencia como mediador de la relación entre La exposición a la violencia y la conducta agresiva en infancia". **Psicothema**, 24(1), 42-47. 2012.

PEREIRA, B. O. "Prevenção da violência em contexto escolar: diagnóstico e programa de intervenção". In: SOUZA NETO, J. C. & NASCIMENTO, M. L. B. P. (Orgs.) **Infância, violência, instituições e políticas públicas** (pp.43-51). São Paulo: **Expressão e Arte**, 2006.

_____. **Para uma escola sem violência** – estudo e prevenção das práticas agressivas entre crianças. 2ed. Portugal: Fundação Calouste Gulbenkian-FCG. 2008.

PINHEIRO, F. M. F. & WILLIAMS, L. C. A. "Violência intrafamiliar e intimidação entre colegas no ensino fundamental". **Cadernos de Pesquisa**, 39(138), 995-1018. 2009.

RAVAZZOLA, M. C. **Histórias infames**: los maltratos en las relaciones. Buenos Aires: Paidós, 1997.

REICHENHEIM, M. E.; SOUZA, E. R.; MORAES, C. L.; MELLO JORGE, M. H. P.; SILVA, C. M. F. P & MINAYO, M. C. S. "Violência e lesões no Brasil: efeitos, avanços alcançados e desafios futuros". **Saúde no Brasil 5**. 2011. Disponível em: <[http:// download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor5.pdf](http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor5.pdf)>. Acessado em: outubro de 2016.

RICKEL, A. U. & BECKER, E. "Keeping Children from Harm's Way. How National Policy Affects Psychological Development". Washington, DC: **American Psychological Association**. 1997.

RODRIGUES, J. A. "A Sociologia de Durkheim". In: RODRIGUES, J. A. **Durkheim: Sociologia**. 9ª. Ed. São Paulo: Ática, 2004.

SANI, A. I. "Crianças expostas à violência interparental". In: MACHADO, C. & GONÇALVES, R. A. (Orgs.) **Violência e vítimas de crimes: crianças**. (95-127). Portugal: Editora Quarteto, 2008.

SANTOS, L. V. & COSTA, L. F. "Avaliação da dinâmica conjugal violenta e suas repercussões sobre os filhos". **Psicologia: Teoria e Prática**, 6(1), 59-72. 2004.

VIDA HUMANA INTERNACIONAL. "La violencia doméstica jamás se justifica: está su relación basada en el poder?" In: **Sección Hispana de Human Life International**. Miami, USA. 2002. Disponível em: <<http://www>

vidahumana.org/vidafam/violence/ relacion.html. Acessado em outubro de 2016.

TAUSSING, H. & LITROWNIK, A. "Methodological issues in classifying maltreatment: an examination of 'protective issue' children". In: KANTOR, G.K. & JASINSKI, J. L. (Eds.) **Out of Darkness. Contemporary Perspectives on Family Violence**. Thousand Oaks: Sage Publication, pp. 136-147. 1997.

WAMBOLDT, M. Z & WAMBOLDT, F. S. "Role of the family in the onset and outcome of childhood disorders: Selected research findings". **Journal of American Academy of Child Adolescent Psychiatry**, 39, 1212-1219. 2000.

WARE, H. S; JOURILES, E.; SPILLER, L.; MCDONALD, R.; SWANK, P. & NORWOOD, W. "Conduct problems among children at battered women's shelters: prevalence and stability of maternal reports". **Journal of Family Violence**. 16(3):291-307. 2001.

WHITESIDE-MANSELL, L.; BRADLEY, R. H.; MCKELVEY, L. & FUSSELL, J. J. "Parenting: linking impacts of interpartner conflict to preschool children's social behavior". **Journal of Pediatric Nursing**, 24(5), 389-400. 2009.

WOLFE, D. A. **Child abuse**: Implications for child development and psychopathology. Thousand Oaks, CA: Sage. 1999.

ZEANAH, C. H. & SCHEERINGA, M. S. "The experience and effects of violence in infancy". In: OSOWSKY, J. (Ed.) **Children in a violent society** (pp. 97-123). New York: Guilford Press. 1997.